



## FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155  
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES - PARANA

### PORTARIA Nº. 24, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Súmula: Concede aposentadoria por tempo de contribuição a Servidora **IREs LEVANDOSKI** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 29/2019, de 16.07.2019.

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **IREs LEVANDOSKI**, portadora do RG 3.609.308-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 518.507.509-20, com o cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Madre Rosa Rosato, na sede deste município.


Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da E.C 41/03.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 2.843,57 (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais, cinquenta e sete centavos), sendo que R\$ 2.031,12 (Dois mil, trinta e um reais e doze centavos) corresponde ao vencimento, R\$ 676,72 (Seiscentos e setenta e seis reais, setenta e dois centavos) refere-se ao 40% (quarenta por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$ 135,73 (cento e trinta e cinco reais, setenta e três centavos) refere-se a diferença sub judice, sendo que a forma de reajuste será com paridade, valores relativo a competência 06/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 31 de julho de 2019.

  
**JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI**  
Diretor Presidente